



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Indica ao Poder Executivo que seja implantado Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para pacientes oncológicos do município.

A Vereadora Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja implantado Práticas Integrativas e Complementares em Saúde para pacientes oncológicos do município.

As práticas integrativas e complementares em saúde, tais como acupuntura, yoga, fitoterapia, homeopatia, aromaterapia, biodança, entre outras, foram institucionalizadas através da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS (PNPIC). No caso dos pacientes com câncer, as práticas integrativas representam um cuidado terapêutico adicional, auxiliando no bem-estar físico e mental dessas pessoas. São pessoas que geralmente sentem dores crônicas, além de todos os efeitos colaterais gerados pelo tratamento quimioterápico, isso sem contar o aspecto emocional, muitas vezes fragilizado. Portanto, implantar práticas integrativas direcionadas para os pacientes com câncer é uma forma de oferecer um cuidado ainda mais humanizado e acolhedor, contribuindo para a recuperação da saúde dessas pessoas.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele aione o órgão competente da administração pública municipal para o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 5 de maio de 2023.

Wal da Farmácia
Vereadora